



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax: 4177.5928
e-mail: vigilancia.epidemiologica@saobernardo.sp.gov.br

SÍNDROME GRIPAL /INFLUENZA/ SRAG/COVID-19

Nota Técnica nº 01/2022 - NOTA TÉCNICA SMS-SBC

Complemento - Esta Nota Técnica tem por objetivo direcionar e orientar as principais recomendações aos comunicantes dos casos de Influenza / COVID-19

CONSIDERANDO o aumento de casos de Síndrome Gripal e o aumento da circulação do vírus Influenza no Estado de São Paulo a partir de dezembro de 2021;

Apesar de não haver alterações em relação ao manejo dos casos de Síndrome Gripal e Síndromes Respiratórias Agudas Graves-SRAG, julgamos oportuno reencaminhar as principais orientações. Conforme orientação do Grupo de Vigilância Epidemiológica-VII / Santo André, os casos devem seguir as orientações do Protocolo de Tratamento de Influenza 2017 e fluxograma de classificação de risco e manejo do paciente com Síndrome Gripal / SRAG;

Está mantida a **notificação dos casos de Síndrome Gripal internados por apresentarem quadros com maior gravidade ou SRAG**, bem como o monitoramento dos casos atendidos nos serviços de urgência através da planilha diária.

Ressaltamos que a indicação e dispensação da medicação OSELTAMIVIR (Tamiflu) deverá ser indicada de acordo com os critérios médicos e protocolo do Ministério da Saúde.

Além do tratamento oportuno e adequado, reforçamos a indicação de vacinação anual dos profissionais de saúde e demais grupos de risco previamente estabelecidos contra o vírus influenza.

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 127/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que dispõe sobre o surgimento de novas variantes da COVID-19, mesmo que a maioria das mutações emergentes não tenham impacto significativo na disseminação do vírus, algumas mutações ou combinações de mutações podem fornecer ao vírus uma vantagem seletiva, como maior transmissibilidade ou capacidade de evadir a resposta imune do hospedeiro;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica atual de pandemia, e em decorrência do aumento de casos suspeitos e confirmados da nova variante da COVID-19 (Ômicron);

CONSIDERANDO que as Unidades de Pronto Atendimento, Prontos-Socorros e os Hospitais Públicos e Privados têm registrado um aumento no fluxo de pessoas com sintomas gripais, há necessidade de reforçar as orientações de medidas sociais, preventivas e de saúde pública;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas nº 19 e 20, atualizada em 03/09/2021 e publicada em 17/11/2021 que estabelecem medidas quanto as orientações Empregador e Trabalhador, visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID- 19a serem observadas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.114, de 22 de março de 2020, que dispôs sobre medidas a serem adotadas no combate à pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o Informe “Atualização das Recomendações do tempo de Isolamento para casos de COVID-19!”, M.S – Brasília, Atualizado em, 10 de janeiro de 2022, recomenda-se as novas orientações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax: 4177.5928
e-mail: vigilancia.epidemiologica@saobernardo.sp.gov.br

DEFINIÇÕES DE CASO: Para o correto manejo clínico da influenza, é preciso considerar e diferenciar os casos de síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

A- PRINCIPAIS DEFINIÇÕES E QUADRO CLÍNICO QUE POSSIBILITAM A AVALIAÇÃO DE PACIENTES COM SÍNDROME GRIPAL/SUSPEITA DE INFLUENZA

DEFINIÇÃO DE SÍNDROME GRIPAL

- Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia ou artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico.
- Em crianças com **menos de 2 anos de idade**, considera-se também como caso de Síndrome Gripal: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.

CONDIÇÕES E FATORES DE RISCO PARA COMPLICAÇÕES

(e que também são indicativos para o uso de OSELTAMIVIR, independente de internação)

- Grávidas em qualquer idade gestacional
- Puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal)
- Adultos ≥ 60 anos
- Crianças < 5 anos (sendo que o maior risco de hospitalização é em menores de 2 anos, especialmente as menores de 6 meses com maior taxa de mortalidade)
- População indígena aldeada
- Indivíduos menores de 19 anos de idade em uso prolongado de ácido acetilsalicílico (risco de síndrome de Reye).
- Indivíduos que apresentem:
 - › Pneumopatias (incluindo asma)
 - › Pacientes com tuberculose de todas as formas (há evidências de maior complicação e possibilidade de reativação)
 - › Cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica)
 - › Nefropatias
 - › Hepatopatias
 - › Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme)
 - › Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus)
 - › Transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (Disfunção Cognitiva, Lesão Medular, Epilepsia, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down, Acidente Vascular Encefálico – AVE Ou Doenças Neuromusculares)
 - › Imunossupressão associada a medicamentos, Neoplasias, HIV/Aids ou outros
 - › Obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal – IMC ≥ 40 em adultos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Secretaria de Saúde
 Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
 Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
 Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax: 4177.5928
 e-mail: vigilancia.epidemiologica@saobernardo.sp.gov.br

SINAIS DE AGRAVAMENTO

(piora do quadro clínico que indica internação)

- Aparecimento de dispneia ou taquipneia ou hipoxemia – $SO_2 < 95\%$
- Persistência ou aumento da febre por mais de três dias (pode indicar Pneumonite Primária pelo Vírus Influenza ou Secundária a uma Infecção Bacteriana)
- Exacerbação de doença preexistente (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC, Cardiopatia ou outras doenças com repercussão sistêmica)
- Disfunções orgânicas graves (exemplo: Insuficiência Renal Aguda)
- Miosite comprovada por creatinofosfoquinase – CPK (≥ 2 a 3 vezes)
- Alteração do sensório
- Exacerbação dos sintomas gastrointestinais em crianças
- Desidratação

❖ INDIVÍDUO COM SUSPEITA DE INFLUENZA

➤ Quadro sintético para conduta dos casos de síndrome gripal suspeita de influenza

<i>Síndrome gripal</i> <u>Sem</u> fatores de risco e <u>Sem</u> sinais de agravamento	<i>síndrome gripal</i> <u>Com</u> fatores de risco <u>Sem</u> sinais de agravamento	<i>síndrome gripal</i> <u>Com</u> sinais de agravamento / srag
Sem indicação de coleta de exame Sem indicação de Oseltamivir	Sem indicação de coleta de exame Indicação de Oseltamivir	Indicação de Internação Indicação de coleta de exame (PCR) Indicação de Oseltamivir

- Indivíduos com Síndrome Gripal manter em **afastamento/ isolamento (quarentena) Domiciliar por 5 dias** desde a data de início dos sintomas, conforme orientação médica.
- **Síndrome Gripal (SG) – leve a moderado** – para os quais não foi possível a confirmação pelos critérios clínico, clínico epidemiológico ou clínico imagem, e que apresentem resultado de exame laboratorial não reagente ou não detectável para covid-19 pelo método molecular (RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2), as medidas de isolamento e precaução podem ser suspensas desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios.

Os pacientes com Síndrome Gripal devem ser orientados a retornar ao Serviço de Saúde em caso de piora do quadro clínico, que deverão ser reavaliados quanto aos critérios de SRAG ou outros sinais de agravamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax: 4177.5928
e-mail: vigilancia.epidemiologica@saobernardo.sp.gov.br

❖ COMUNICANTES DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFLUENZA

Considera-se exposição a pessoa que teve contato com caso suspeito ou confirmado para influenza até 48 horas. Não será realizado o teste em pessoas assintomáticas.

De acordo com o protocolo de Manejo Clínico da Influenza, não tem indicação de afastamento dos comunicantes de influenza sem sintomas.

Recomenda-se a quimioprofilaxia as pessoas que tiveram contato com casopositivo de Influenza.

❖ QUIMIOPROFILAXIA:

A quimioprofilaxia com antiviral é recomendada se o período após a última exposição a uma pessoa com infecção pelo vírus for menor que 48h.

- Pessoas com risco elevado de complicações não vacinadas ou vacinadas há menos de duas semanas, após exposição a caso suspeito ou confirmado de *influenza*;
- Crianças com menos de 9 anos de idade, primovacinas, necessitam de segunda dose da vacina com intervalo de um mês para serem consideradas vacinadas. Aquelas com condições ou fatores de risco que foram expostas a caso suspeito ou confirmado no intervalo entre a primeira e a segunda dose ou com menos de duas semanas após a segunda dose;
- Pessoas com graves deficiências imunológicas (exemplos: pessoas que usam medicamentos imunossupressores; pessoas com *AIDS* com imunodepressão avançada) ou outros fatores que possam interferir na resposta à vacinação contra a *influenza*, após contato com pessoa com infecção;
- Profissionais de laboratório, não vacinados ou vacinados há menos de 15 dias, que tenham manipulado amostras clínicas de origem respiratória que contenham o vírus *influenza* sem uso adequado de EPI;
- Trabalhadores de saúde, não vacinados ou vacinados há menos de 15 dias, e que estiveram envolvidos na realização de procedimentos invasivos geradores de aerossóis ou na manipulação de secreções de caso suspeito ou confirmado de *influenza* sem o uso adequado de EPI;
- Residentes de alto risco em instituições fechadas e hospitais de longa permanência, durante surtos na instituição deverão receber quimioprofilaxia, se tiverem comorbidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Secretaria de Saúde
 Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
 Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
 Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax: 4177.5928
 e-mail: vigilancia.epidemiologica@saobernardo.sp.gov.br

B- MEDIDAS DE SUPORTE PARA TRATAMENTO DE INFLUENZA

DROGA	FAIXA ETÁRIA		TRATAMENTO
FOSFATO DE OSELTAMIVIR (TAMIFLU)	ADULTO		75 mg. 12/12h.5 dias
	CRIANÇA MAIOR DE 1 ANO DE IDADE	<= 15 kG	30 mg. 12/12. 5 dias
		>23Kg a 40Kg.	60 mg. 12/102h.5 dias
		> 40 Kg.	75 mg.12/12h. 5dias
	CRIANÇA MENOR DE 1 ANO DE IDADE	< 3 MESES	12mg. 12/12h. 5 dias
		3 a 5 meses	20mg12/812h. 5dias
		6 a 11 meses	25mg. 12/12h. 5 dias

DISPENSAÇÃO DE OSELTAMIVIR

UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE OSELTAMIVIR PARA PACIENTES

<p>*UPA SILVINA/ FERAZÓPOLIS Rua José Fornari,509 – Ferrazópolis Fone: 4338-8536</p> <p>*UPA VILA SÃO PEDRO Al. Dom Pedro de Alcântara nº 273 – Vila São Pedro Fones:4122-1113 - 4335-7946</p> <p>*UPA DEMARCHI/BATISTINI Rua Valdomiro Luís nº 279- J.N.Srade Fátima Fones: 4368-4333 / 4177-3909</p>	<p>*UPA BAETA NEVES Rua dos Viana nº 933- Baeta Neves Fones: 4125-2100 / 4125-9139</p> <p>*UPA RUDGE RAMOS Rua Ângela Thomé nº 256-Rudge Ramos Fones: 4368-1222 / 4368-1766</p> <p>*UPA ALVES DIAS/ ASSUNÇÃO Av. Humberto de Alencar Castelo Branco nº4220 - Alves Dias Fones: 4104-4018 / 4368-1412</p>	<p>*UPA UNIÃO / ALVARENGA Estrada dos Alvarengas nº 5779 – Vila União Fones: 4129-2744 / 4129-1230</p> <p>*UPA RIACHO GRANDE Rua Marcílio Conrado nº 333 - Riacho Grande Fones: 4357-2356 / 4101-8264</p> <p>*UPA PAULICÉIA/TABOÃO Rua Pedro de Toledo nº 326 - Paulicéia Fones: 4361-9405 / 4178-4309</p> <p>*PA TOBOÃO Rua Avenida Taboão nº 4281 – Taboão 4173-2390</p>
--	--	--

SMS-DPSV/SBC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax: 4177.5928
e-mail: vigilancia.epidemiologica@saobernardo.sp.gov.br



CASOS DE COVID-19 SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO QUADRO 1

Quadro 1 - RECOMENDAÇÕES PARA ISOLAMENTO DE CASOS POR COVID-19

Pacientes Imunocompetentes com S.G por COVID-19 (quadros leves e moderados)			
TEMPO	ISOLAMENTO DE 5 DIAS	ISOLAMENTO DE 7 DIAS	ISOLAMENTO DE 10 DIAS
	SEM SINTOMAS	SEM SINTOMAS	COM SINTOMAS
CONDIÇÃO DE SAÚDE	Ao 5º dia completo, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem Febre E sem uso de Medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas	Ao 7º dia, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem Febre E sem uso de Medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas	Ao 7º dia, se estiver COM sintomas Respiratórios ou Febre
TESTE	Com Testagem, no 5º dia com RT-PCR ou TR-Ag	Não é necessário testar para sair do Isolamento	Com testagem no 7º dia com RT-PCR ou TR-Ag
RESULTADO	Resultado Negativo Sair do Isolamento após 5 dias completos e Manter as Recomendações adicionais até o 10º dia	X Sair do Isolamento após 7 dias completos e Manter as Recomendações adicionais até o 10º dia	Resultado Positivo Manter o Isolamento até o 10º dia. Sair do isolamento se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos após 24 horas
	Resultado Positivo Manter o Isolamento até 10 dias completos	X	X Não é necessário testar para sair do Isolamento
SAIDA DO ISOLAMENTO	Manter as Recomendações adicionais até o 10º dia	Manter as Recomendações adicionais até o 10º dia	Sair do isolamento no 10º dia e manter as Medidas Não farmacológicas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**
Secretaria de Saúde
**Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS-
4**
Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax:
4177.5928

C – MONITORAMENTO DE CONTATOS POR COVID-19

Contatantes de caso confirmado: Orientar testagem imediata.

Caso resultado seja negativo, retorno as atividades laborais mantendo as medidas de proteção.

Casos positivo segue orientação do quadro 1.

D - PRINCIPAIS MEDIDAS PROTEÇÃO:

- Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel, especialmente após contato direto com pessoas doentes;
- Uso de máscara;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou fatores de risco para agravamento da COVID-19;
- Não viajar durante o seu período de isolamento de 5 dias após o início dos sintomas. Após esse período, orientar o indivíduo fazer teste para detecção do vírus SARS-Cov-2 (TR-Ag), e só viajar se o resultado for negativo e que esteja sem sintomas. Adiar a viagem por pelo menos 10 dias a contar do início dos sintomas;
- Promover vacinação;
- Uso correto e contínuo de máscaras;
- Distanciamento físico;
- Evitar aglomerações;
- Limpeza e desinfecção dos ambientes.

Tipo do Documento	Orientação Técnica
Data da Elaboração	11/01/2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**
Secretaria de Saúde
**Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS-
4****Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41**
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax: 4177.5928

REFERÊNCIAS

- SÃO BERNARDO DO CAMPO. Secretaria Municipal de Saúde. Vigilância Epidemiológica.
- SÃO BERNARDO DO CAMPO. Secretaria Municipal de Saúde. CIEVS
- SÃO BERNARDO DO CAMPO. Secretaria Municipal de Saúde Assistência Farmacêutica.
- **Protocolo Municipal de Dispensação de Oseltamivir.**
- SÃO BERNARDO DO CAMPO. Secretaria Municipal de Saúde Laboratório Municipal de Saúde.
- **Orientações Coleta, Armazenamento e Envio de amostras.**
- Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações PARECER TÉCNICO Nº 67/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS - INDICAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO USO DO FOSFATO DE OSELTAMIVIR DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19. Disponível em
- <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202005/15173617-parecer-67-2020-restricao-do-uso-do-oseltamivir.pdf>.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2017 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.– Brasília:Ministério da Saúde, 2018. 49 p. : il. Modo de acesso: World WideWeb:https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf
- Brasil Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Guia de Vigilância em Saúde 2019. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf
- OPAS – Organização Pan Americana de Saúde. Definição COVID-19. <https://www.paho.org/pt/covid19>
- Brasil Ministério do Trabalho. Covid-19 Orientações Empregador e Trabalhador, Publicado em 17/11/2020 Atualizado em 03/09/2021
- <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/covid-19>
- Atualização das Recomendações do Tempo de Isolamento para casos de COVID-19 Brasília, M.S atualizado em 10/01/2022

○ São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2022

Dra. Helaine Balieiro de Souza
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias